



**MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**  
**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA**  
**MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA**  
**2º ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**  
**CONTRATO Nº 088/2023**

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira/PE, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000 e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretária Municipal, a Sra. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 027.122.844.02, portadora da CI nº 5521936, residente na Rua dos Funcionários, nº 31, Centro, Cupira-PE e como **CONTRATADA**, a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** regularmente e, com sede na Rua Marques de Olinda, nº 35, 01 andar, Sala 01A, Bairro Divinópolis – Caruaru-PE, CEP: 55.004-370, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com por seu representante legal o Sr. **LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 – DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3ª Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama-Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ao contrato nº 088/2023, sob o pálio do art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 381/2024 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo, tem como objeto, a prorrogação do prazo de execução pelo período de 04 (quatro meses), nos termos do art. 57 § 1º, I e III, da Lei nº 8.666/93, visando as obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA**, com material e mão de obra por conta da empresa.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2. O prazo de execução contratual prorroga-se por um período de 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a data do dia **05/01/2025** e termo final a data do dia **05/05/2024**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

**20 - PODER EXECUTIVO**

**13 - FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**12.361.1201.1052.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE

CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

CPF/MF sob o nº 024.235.964-72

CONTRATANTE







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F65-C483-9FDA-3CB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 26/12/2024 10:41:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 26/12/2024 11:51:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACÊDO (CPF 510.XXX.XXX-34) em 26/12/2024 11:57:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 27/12/2024 16:15:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/0F65-C483-9FDA-3CB3>